



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Av.: Presidente Wilson, 198 – 5º andar – Castelo – Rio de Janeiro – CEP: 20.030-021
Tel.: 21-3436.8136/ Fax: 21-2532.6195/ e-mail: cre@tre-rj.jus.br

Ofício-Circular VPCRE nº 005/2016

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

À Sua Magnificência o(a) Senhor(a):

Assunto: Proposta de Renovação de Parceria, visando à concessão de horas para fins de crédito de atividades complementares (HAC) aos eleitores estudantes que desempenharem a função de mesário nas Eleições de 2016.

Senhor(a) Reitor(a),

Cumprimentando-o(a), tendo em vista o grande êxito alcançado em 2014, esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) vem PROPOR A RENOVAÇÃO DA PARCERIA entre este TRE-RJ e essa renomada Instituição de Ensino Superior, nos moldes formalizados naquele ano, visando à concessão de crédito de horas de atividades complementares (HAC) aos eleitores estudantes que desempenharem a função de mesário nas Eleições de 2016.

Ressalta-se que a função desempenhada pelo componente de mesa receptora de voto em pleitos eleitorais configura uma atividade cívica, extracurricular e de extensão junto à comunidade, estando, portanto, totalmente alinhada ao conceito e propósito das atividades complementares, pois atende ao objetivo de enriquecer a formação profissional e cultural do aluno, além de estimular seu interesse por temas sociais.

A atividade de mesário nas futuras eleições ensejará o trabalho de no mínimo 10 horas em cada turno da eleição, ou seja, 10 horas no primeiro domingo do mês de outubro e outras 10 horas no último domingo do mesmo mês, na hipótese de realização de segundo turno.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS,
COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE
ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

Resende, 04 de abril de 2016.

À Excelentíssima Senhora

JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Em atenção ao Ofício-Circular VPCRE nº 005/2016, de 30 de março de 2016, dessa Vice-Presidência, informo que os trabalhos de mesário nas eleições gerais, realizados por estudantes deste estabelecimento de ensino, são computados como horas de atividades complementares e estimulados pelos Coordenadores de nossos Cursos.

Informo, ainda, que as atividades complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do estudante. Desta forma, é desejável que os alunos realizem uma gama de atividades, que lhe forneça um arcabouço variado de experiências. Neste sentido, a fim de atender vossa proposta, sem nos afastarmos das diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores do ensino superior, será estabelecida para os cursos que exigem um total de 100 horas complementares (Bacharelados e Licenciaturas) a concessão de 20 horas, por dia de trabalho e, para os cursos cujo total exigido é de 50 horas (Tecnológicos), serão concedidas 10 horas por dia de trabalho.

Certos de que o trabalho realizado por nossos alunos, junto ao pleito eleitoral, é uma ferramenta importante em seu processo de formação cívica e profissional, comungamos da percepção de sua importância e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

Prof. Mario Anibal Simon Esteves
Diretor da FCEACDB e FER



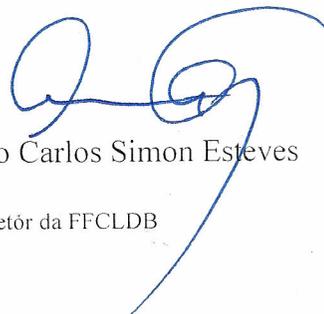
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

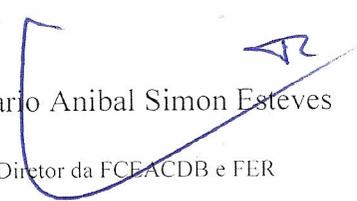
TERMO DE PARCERIA

A Associação Educacional Dom Bosco, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 20 (vinte) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 40** (quarenta) **horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura desta Instituição de Ensino Superior, que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Resende RJ, 14 de abril 2016


Antonio Carlos Simon Esteves

Diretor da FFCLDB


Mario Anibal Simon Esteves

Diretor da FCEACDB e FER

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Associação Educacional Dom Bosco, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 10 (dez) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 20 (vinte) horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes dos Cursos Tecnológicos desta Instituição de Ensino Superior, que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Resende RJ, 14 de abril 2016

Mario Anibal Simon Esteves

Diretor da FCEACDB e FER

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.